

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 - MANTENEDORA Da Casa de Passagem "ALBERGUE AMOR DE MÃE" -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 - Cx. P. 159 - Fone: (16)3851- 1169 - Morro Agudo - SP

PLANO DE TRABALHO (UNIFICADO - RECURSOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Organização proponente: União Espírita Allan Kardec	
1.2. Endereço: Rua Parreira Lima, nº 502	
1.3. Data da Constituição: 12/11/1950	1.4. Telefone: Telefone: (16) 3851-1169
1.5. CNPJ: 52.993.813/0001-23	1.6. E-mail: E-mail: albergueamordemae@gmail.com
1.7. Site: www.albergueamordemae.com.br	
1.8. Nome do Responsável Legal: André Luís Marson	
1.9. RG: 17.884.692-2	
1.10. CPF: 081.443.488-14	
1.11. Endereço Residencial: Rua Orlando de Grandi, 3, Jardim Martins Lourenço - Morro Agudo/ SP	
1.12. Telefone Pessoal: (16)99968-8783	
1.13. E-mail Pessoal: marsonandre@gmail.com	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Vânia Regina Barba	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS 48.030
1.17. E-mail: vania.reginabarba330@gmail.com	

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

2.1. Histórico da Organização: A União Espírita Allan Kardec iniciou oficialmente suas atividades no dia 12 de novembro de 1950, onde mediante ata foi instituída a primeira diretoria e iniciadas suas atividades segundo a doutrina espírita, compreendida como uma doutrina de cunho científico – filosófico – religioso, voltada para o aperfeiçoamento moral do homem.

O Início das atividades se deu, com enfoque segundo o Espiritismo. A partir de sua criação, pôs-se em curso o processo permanente de apoio a indivíduos em situação extrema de abandono e grave risco social, vivendo nas praças e ruas da cidade. Constituía-se, a partir de então, o "Albergue Noturno Amor de Mãe", uma organização, sem fins lucrativos, de utilidade pública, que se baseava em princípios éticos - morais de valorização da pessoa humana e na defesa dos moradores de rua.

Com o passar dos anos, e com o advento do processo de reordenamento, a partir da resolução nº 16, de 5 de maio de 2010, que prevê que as entidades assistenciais deveriam estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, a entidade, que até então apregava a cultura espírita em seu atuar, iniciou um processo de adequação dos Serviços prestados, para se amoldar às normativas previstas pela Política de Assistência, e passar a se constituir enquanto Serviço Socioassistencial, previsto e tipificado, integrante dessa Política Pública.

Atualmente, a entidade atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, na modalidade "Casa de Passagem", e oferece acolhimento provisório a Adultos e Famílias, em situação de rua ou desabrigado por abandono, ou ausência de residência, ou ainda, pessoas em trânsito, sem condições de autossustento, cujos vínculos familiares encontram-se rompidos e/ou fragilizados, objetivando garantir a proteção integral, de maneira a proporcionar condições de higiene, segurança, privacidade, habitabilidade, descanso e refeições diárias, em um ambiente que ofereça respeito às individualidades e igualdades de condições, e favoreça o convívio familiar e comunitário.

2.2. Finalidade estatutária:

No ano de 2017, visando o reordenamento do Serviço para atuar em consonância com as normativas previstas pela Política Nacional de Assistência Social, o Estatuto Social da entidade passou por modificações, a fim de adequá-lo aos objetivos dos Serviços Socioassistenciais ora prestados. O atual estatuto, datado em 27/09/2012, fora revogado, dando lugar a um novo texto, cujas finalidades baseiam-se em:

- a) Ofertar acolhimento provisório com vistas à proteção integral, assistindo a todos os necessitados, sem distinção de classe social, sexo, raça, cor, nacionalidade, credo religioso ou político;
- b) Criar e manter em satisfatórias condições de funcionamento uma Casa de Passagem para atendimento gratuito de pessoas residentes ou não residentes na cidade, que necessitem de pousada temporária;
- c) Executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- d) Ofertar gratuitamente e universalmente serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- e) Manter processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução dos itens descritos na alínea d;
- f) Praticar a boa acolhida dos usuários dos serviços oferecidos, de ambos os性os com capacidade máxima de 15 acolhimentos diários.

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 - MANTENEDORA Da Casa de Passagem "ALBERGUE AMOR DE MÃE"

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 - Cx. P. 159 - Fone: (16)3851- 1169 - Morro Agudo - SP

191

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1. Título do Projeto:	3.2. Período de Execução	
	Ínicio	Término
Recursos humanos, encargos sociais, materiais de reforma e material de distribuição gratuita.	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2024.

3.3. Tipo de solicitação:

Solicitação de celebração inicial
 Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente
 Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar

3.4. Área de atuação:

Assistência Social Saúde Educação Outra _____

3.5. Origem do recurso:

Tesouro Municipal Tesouro Estadual Tesouro Federal

3.5.1 Vinculação do recurso:

Recursos da Administração Direta Fundos específicos Emendas parlamentares

3.6. Valor da proposta: R\$ 222.485,69 (R\$ 130.000,00 + R\$ 30.000,00 + R\$ 62.485,69 estaduais)

4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada:

A relevância desse recurso é fundamental para garantir os direitos e a contribuição para o desenvolvimento e a execução das atividades de uma entidade no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial. Ele desempenha um papel crucial na prestação diária de refeições, no acolhimento, na promoção de higiene e na oferta de orientações técnicas. Destina-se ao amparo de indivíduos em situação de rua, vivendo em extrema pobreza, à margem da sociedade e com laços familiares rompidos.

4.2. Justificativa da proposta / parceria:

Observamos a necessidade que o município disponha de estruturas para atendimento à população em situação de rua, entendendo que este público tem sua realidade afetada de diversas formas pelo contexto de amplificação das expressões da questão social, ofertando acolhimento provisório, em articulação com os demais Serviços Públicos, a fim de garantir a estes, o acesso aos direitos que por ventura lhe foram cerceados, tanto com relação às demandas sociais, quanto àquelas atinentes à saúde e ao exercício efetivo da cidadania, atendendo as prerrogativas estabelecida pela Política Nacional de Assistência Social.

O recurso será de extrema importância para garantir acolhimento de qualidade aos usuários que se encontram com seus vínculos familiares rompidos ou fragilizados, inexistência de moradia, bem como, oferta de ambiente em condições de dignidade para os que já estão na entidade e garantir mais cinco vagas aos que necessitam do serviço, principalmente devido as altas temperaturas, dar continuidade nas atividades ofertadas de modo a garantir atendimento com vistas à proteção social através de programas e projetos, articulação intersetorial da política de assistência social com outras políticas públicas, para que alcancem moradia digna, trabalho e cuidados de saúde, bem como ofertar alimentação mais leves durante este período, mais banhos durante o dia e permanência por mais tempo dentro da entidade durante todo o dia para que não ocorra uma desnutrição.

A entidade necessita dos recursos financeiros para a execução, continuidade e melhoria do desenvolvimento do serviço, proporcionando maior qualidade nos atendimentos prestados.

4.3. Objeto da parceria:

Recursos financeiros para manutenção do serviço de acolhimento provisório de pessoas em situação de rua e em trânsito pelo município, pagamento de recursos humanos, encargos sociais, aquisição de materiais de consumo para execução de serviço da entidade, principalmente em virtude das altas temperaturas e aumento de mais cinco vagas.

5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE

5.1. Objetivo geral:

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE” -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

192

Oferecer acolhimento provisório, entre homens e mulheres, adultos e/ou famílias, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, garantindo assim segurança, condições de higiene, refeições diárias, atendimento técnico especializado (Psicossocial), acesso a Serviços Públicos, e Terapia Ocupacional que trabalhará no desenvolvimento de uma rotina de atividades diárias que seja satisfatória e crie um senso de propósito para o usuário, aumentando sua autoconfiança, autoestima e independência.

Oferecemos também refeições diárias a todos que necessitem deste atendimento, devido à ruptura total ou parcial com o mercado de trabalho.

Temos também como objetivo a preservação da casa de passagem e oferta de passagens, no intuito de melhorar nosso atendimento.

Angariar recursos para aumento de mais cinco vagas, além das quinze que já ofertamos à população que se encontra em situação de rua e ações de combate as altas temperaturas. O serviço buscará restabelecer os vínculos familiares e/ou sociais, promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas.

5.2. Objetivo (s) específico (s):

- a) Acolher e garantir proteção social, e escuta qualificada, a indivíduos em situação de rua e desabrigado, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- b) Desenvolver e elaborar o Plano Individual de Atendimento, em conjunto com o usuário e articulação com a Rede de Serviços, contendo estratégias para o desacolhimento, emancipação e desenvolvimento da autonomia de cada usuário;
- c) Promover o acesso da população em situação de rua aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- d) Oferecer aos indivíduos em situação de vulnerabilidade condições para que desenvolvam independência, e autocuidado;
- e) Oferecer ambientes que garanta a acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- f) Oferecer espaço que garanta privacidade e segurança (guarda de pertences pessoais, e espaço para escuta, garantindo a preservação de sua identidade, integridade e história de vida);
- g) Oferecer alimentação a essa população, ofertar passes para que se desloquem para outras cidades;
- h) Planejar, promover e participar da execução de ações que visem qualidade de atendimento e acesso dos usuários aos Serviços da Rede Intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- i) Desenvolver atividades que promovam a interação dos usuários, com objetivo de incentivar e possibilitar a convivência comunitária;
- j) Melhorar e conservar o local de atendimento, como por exemplo: adaptação do prédio para deficientes, pintura, pequenos reparos;
- k) Planejar, promover e participar de ações que visem à captação de recursos para ampliação e melhoria da qualidade do atendimento;
- l) Realizar acolhimento, escuta, visita domiciliar, abordagem social, estudo de caso, atendimento em grupo e individual, encaminhamentos e acompanhamentos, e demais metodologias e instrumentais atinentes à Política de Assistência Social;
- m) Possibilitar a participação dos usuários do serviço em atividades culturais e de lazer, viabilizando seu acesso e incentivando sua participação;
- n) Realizar sempre que possíveis ações comunitárias, que envolvam os usuários;
- o) Identificar e incentivar novas redes sociais de apoio, através do trabalho social;
- p) Inserir os usuários em atividades laborativas de terapia ocupacional e/ou programas disponíveis, que venham a promover o desenvolvimento de aptidões, corroborando para o desenvolvimento de sua autonomia e bem-estar;
- q) Aumento de mais cinco vagas para acolhimento a pessoa que se encontra em situação de rua;
- r) Ofertar mais 01 refeição (Ceia), durante 05 meses, além das 04 refeições diárias;
- s) Possibilitar a permanência do usuário durante o dia na entidade para que não fiquem nas ruas e calçadas espalhadas a uma desidratação;
- t) Oferecer alimentações mais leves e ricas em verduras, frutas e sucos, ofertar mais banho por dia, distribuir garrafinhas de água, orientações e aumento de kits higiene;
- u) Orientar os usuários a estarem fazendo com mais frequência a higienização diária de seus pertences como roupas, sapatos e demais;
- v) Poder oferecer alimentação e banho a todas as pessoas que se encontram em situação de rua mesmo que não queiram pernoitar na entidade;
- x) Distribuir kits com frutas, água e bonés em pontos estratégicos aos que estão nas ruas.

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE” -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

193

6. PÚBLICO - ALVO A SER ABRANGIDO

6.1. Usuários beneficiados:

Pessoas acima de 18 anos de ambos os sexos que se encontram em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:

Por demanda espontânea, demanda da sociedade civil, busca ativa e encaminhamentos da rede intersetorial.

7. DETALHAMENTO DO PROJETO/ATIVIDADE

7.1. Metodologia:

O Serviço de Acolhimento Provisório atuará na oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Casa de Passagem. A instituição funcionará 24h ininterruptas, os sete dias da semana, sendo nossa capacidade de atendimento diário de quinze vagas, 12 vagas voltadas para o público masculino adulto e 3 para o feminino adulto. Serão ofertadas mais cinco vagas, itens de higiene pessoal, banho e 05 refeições diárias, sendo café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, além dos acolhimentos previstos para essa modalidade de serviço. A estes, serão elaborados Planos Individuais de Atendimentos, para estabelecimento de metas, desenvolvimento de potencialidades para alcance da autonomia, protagonismo de suas decisões e preparação para o desacolhimento do usuário. Serão realizados atendimentos individuais, e/ou em grupos, para assim, compreender a realidade que permeiam os usuários que se apresentam ao serviço como, por exemplo, conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários e os determinantes que os levaram ao desabrigado, identificar suas necessidades, potencialidades e possibilidades, para assim, realizar as intervenções necessárias. O serviço irá distribuir kits aos acolhidos e as pessoas que se encontram em situação de rua nas praças da cidade. As Acolhidas serão realizadas com olhar para o cotidiano da vivência do dia a dia dessa população, trabalhando na perspectiva da redução de danos como forma de buscar maior qualidade de vida para esses usuários, no intuito de elaborar estratégias para execução e materialização das proteções sociais, resgatando a autoestima. O serviço buscará restabelecer os vínculos familiares e/ou sociais, promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas.

7.2. Resultados esperados:

Espera-se que se reduza o volume de pessoas que vêm frequentemente ocupando as vias e espaços públicos como moradia, a partir da expansão do atendimento.

Em consequência a redução dessas pessoas da situação de rua, acolhendo-as em abrigos seguros e de oferta de pouso e alimentação de qualidade, reduzindo-se a aglomeração nas ruas e praças da cidade, colaborar-se-á para a redução também do envolvimento destes com substâncias psicoativas, propiciando condições para adesão a tratamentos de saúde, que comtemplam a dependência química.

Por último e não menos importante, espera-se ainda que o Serviço em questão possa contribuir para ressignificação na vida de cada sujeito, minorando os danos causados pela vivência de rua, e corroborando para construção de novos projetos que possam culminar na escrita de uma nova história, que envolva a saída da condição de pessoa em situação de rua.

Com as ações propostas em decorrência das altas temperaturas o serviço espera atingir no maior número de pessoas em situação de rua podendo minimizar os danos causados pelas altas temperaturas buscando padrões básicos de qualidade, segurança alimentar e conforto.

8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS

8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:

Mensalmente será realizado relatório das atividades executadas dentro do período e será realizado levantamento quantitativo dos atendimentos efetuados, bem como semestralmente será realizado relatório qualitativo das ações executadas, a fim de diagnosticar os impactos sociais causados pelo Serviço.

Mensalmente, será realizado reuniões com a equipe envolvida na execução dos Serviços, a fim de aprimorar a qualidade das ações, e coletar dados a respeito do trabalho que vem sendo executado.

O processo de avaliação será muito importante, pois é o momento de fazer uma revisão dos dados coletados, do serviço executado e, um momento para planejamento conjunto de novas estratégias para a prestação de serviço com eficiência, eficácia e efetividade.

A forma de avaliação com a participação dos usuários no serviço ofertado, se dará, através da caixa de sugestões que tem seu espaço fixado na recepção do “Albergue Amor de Mãe” e será aberta todo início de cada mês. Os usuários, enquanto destinatário das ações, é o principal agente avaliador, buscar-se-á ouvir suas opiniões sempre que possível, para que o Serviço seja avaliado e aprimorado de acordo com suas percepções, no sentido de pensar estratégias mais favoráveis e que levem para o desenvolvimento de ações apropriadas e esperadas.

A Avaliação das ações será também realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 - MANTENEDORA Da Casa de Passagem "ALBERGUE AMOR DE MÃE" -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 - Cx. P. 159 - Fone: (16)3851- 1169 - Morro Agudo - SP

Meta (critério qualitativo)	Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (critério quantitativo)	Periodicidade de aferição da meta	Observação / apontamentos
Acolher e garantir proteção integral, e escuta qualificada, para os acolhidos em situação de rua em situação de rua e desabrigado, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	55 Usuários	Mensal	
Promover o acesso dos usuários aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;	55 Usuários	Mensal	
Realizar ações de atendimentos ofertando para mais 05 indivíduos em situação de vulnerabilidade condições para que tenham acesso a pouso, alimentação e banho ofertando serviço com dignidade e efetividade;	55 Atendimentos	Mensal	
Realizar ações de preservação da casa, como limpeza do ambiente, cama, mesa e banho, manutenção, que permitam a oferta de um ambiente que garanta a acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;	84 Ações	Mensal	
Ofertar cinco refeições diárias, divididas em: Café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia.	55 Refeições	Diária	
Ofertar aos usuários kits de higiene pessoal.	55 Kits	Mensal	

9. RECURSOS HUMANOS

9.1. Recursos humanos envolvidos diretamente no objeto pactuado (se houver):

Função (Cargo)	Nível de escolaridade exigido para a função	Carga horária semanal de trabalho	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário, estagiário, cedido)	Remuneração bruta (R\$)
Assistente Social	Ensino Superior	30h	CLT	2.497,00
Coordenadora	Ensino Superior	40h	CLT	1.800,00
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	10h	CLT	1.014,00
Psicóloga	Ensino Superior	5h	CLT	507,00
Serviços Gerais - Integral	Ensino fundamental	40h	CLT	1.183,63
Serviços Gerais - Integral	Ensino fundamental	44h	CLT	1.302,00
Serviços Gerais - Integral	Ensino fundamental	44h	CLT	1.302,00
Serviços Gerais - Meio período	Ensino fundamental	24h	CLT	772,42
Serviços Gerais - Meio período	Ensino fundamental	24h	CLT	772,42
Serviços Gerais - Meio período	Ensino fundamental	24h	CLT	772,42

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 - MANTENEDORA Da Casa de Passagem "ALBERGUE AMOR DE MÃE" -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 - Cx. P. 159 - Fone: (16)3851- 1169 - Morro Agudo - SP

Serviços Gerais – Meio período	Ensino fundamental	24h	CLT	772,42
Auxiliar de Serviço	Ensino fundamental	40h	CEDIDA	

Obs: A entidade ressalta que se o valor repassado não cobrir as despesas com o Recurso Humano, não conseguirá manter a equipe.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO																								
10.1. Cronograma de atividades																								
Atividades/Mês	Plano de Trabalho Anual																							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Transferência de Recursos para execução do Objeto. Realizar acolhimento escuta visita domiciliar, busca ativa, estudo de caso, atendimento em grupo e individual, encaminhamentos e acompanhamentos, e demais metodologias e instrumentais atinentes à Política de Assistência Social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida de usuários para garantia de proteção integral. Realizar sempre que possível ações comunitárias, que envolvam os usuários; campanhas como, por exemplo, outubro Rosa, novembro Azul e entre outras para a conscientização dos usuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA e execução dos encaminhamentos necessários. Inserir os usuários em atividades laborativas e/ou programas disponíveis, como cursos oferecidos pelo município.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação dos usuários para desligamento do Serviço, habilitar e reabilitar os usuários que apresentam limitações ou incapacidades nas atividades do dia a dia para que possam minimizar a atual situação que se encontram.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar ações de atendimentos ofertando																								

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem “ALBERGUE AMOR DE MÃE”

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

para mais 05 indivíduos em situação de vulnerabilidade													
condições para que tenham acesso a pouso, alimentação e o banho mais vezes por dia, ofertando serviço com dignidade e efetividade.													
Oferta de cinco refeições diárias, divididas em: Café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia;								X	X	X	X	X	X
Ofertar aos usuários kits de higiene pessoal.								X	X	X	X	X	X
Oferecer kits com bonés e frutas para toda população de rua.								X	X	X	X	X	X

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

111 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

III.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA (apenas lista discriminatória nominal – sem valores individuais – dos elementos que se pretende adquirir com recursos públicos)	VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)
Bens e materiais permanentes		
Combustível		
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios	Arroz, feijão, sal, macarrão, carnes em geral, molho de tomate, pó de café, açúcar, legumes, seletas em geral, ovos, verduras, óleo, enlatados, picolés, sorvetes, água, suco, frutas, bolachas, biscoitos, pães, temperos e outros produtos da categoria que se fizerem necessários a manutenção do serviço.	7.000,00
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Medicamentos		
Obras		
Outras despesas	Passagens intermunicipais, conciliação, acordo com audiências trabalhistas	5.500,00
Outros materiais de consumo		
Outros serviços de terceiros		
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)	Pagamento da remuneração e encargos trabalhistas e valores acessórios de funcionários ocupantes das seguintes funções: Assistente Social, Coordenadora, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Serviços Gerais,	107.500,00

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 - MANTENEDORA Da Casa de Passagem "ALBERGUE AMOR DE MÃE" -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 - Cx. P. 159 - Fone: (16)3851- 1169 - Morro Agudo - SP

Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)	Pagamento de contas de telefonia e serviços agregados de telecomunicação, energia elétrica, gás glp, provedor de internet, conta de água e esgoto, imposto, taxas e afins	10.000,00
	TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS	130.000,00

1.1.2º Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais

CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA	VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)
Bens e materiais permanentes		
Combustível		
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios		
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Medicamentos		
Obras		
Outras despesas		
Outros materiais de consumo		
Outros serviços de terceiros		
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)	Pagamento da remuneração e encargos trabalhistas e valores acessórios de funcionários ocupantes das seguintes funções: Assistente Social, Coordenadora, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Serviços Gerais,	62.485,69
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
	TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS	62.485,69

1.1.3º Plano de Aplicação dos recursos Públicos Estaduais (Emergencial - Altas temperaturas)

CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA	VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)
Bens e materiais permanentes		
Combustível	Combustível	4.000,00
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios	Arroz, feijão, sal, macarrão, carnes em geral, molho de tomate, pó de café, açúcar, legumes, seletas em geral, ovos, verduras, óleo, enlatados, picolés, sorvetes, água, suco, frutas, bolachas, biscoitos, pães, temperos e outros produtos da categoria que se fizerem necessários a manutenção do serviço.	16.000,00
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Medicamentos		
Obras		
Outras despesas	Bonés, viseiras e demais materiais/itens que se fizerem necessários para a	2.000,00

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 – MANTENEDORA Da Casa de Passagem "ALBERGUE AMOR DE MÃE"

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 – Cx. P. 159 – Fone: (16)3851- 1169 – Morro Agudo – SP

	manutenção da prestação de serviço da entidade.	
Outros materiais de consumo	Materiais de limpeza E higiene em geral, água sanitária detergente, sabão, antitranspirante, sabão em pó, sabão em gel, papel higiênico, desinfetante, sabonete, absorvente, papel higiênico, saco de lixo, e demais materiais/itens que se fizerem necessários para a manutenção da prestação de serviço da entidade.	8.000,00
Outros serviços de terceiros		
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)		
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
	TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS	30.000,00
TOTAL GERAL DE RECURSOS PÚBLICOS PROGRAMADOS NESTE PLANO DE TRABALHO		R\$ 222.485,69

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

12.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – RECURSOS MUNICIPAIS						
Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valores	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Previsão de repasse de recursos	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valores	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
	TOTAL					30.000,00

12.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – RECURSOS ESTADUAIS

Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valores	6.248,57	6.248,57	6.248,57	6.248,57	6.248,57	6.248,57
Previsão de repasse de recursos	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valores	6.248,57	6.248,57	6.248,57	6.248,57		
	TOTAL					62.485,69

12.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – RECURSOS ESTADUAIS

Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Valores	30.000,00				

UNIÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

FUNDADA EM 1950 - MANTENEDORA Da Casa de Passagem "ALBERGUE AMOR DE MÃE" -

CNPJ: 52: 993.813/0001-23

Rua Parreira Lima, 486 e 502 - Cx. P. 159 - Fone: (16)3851- 1169 - Morro Agudo - SP

Previsão de repasse de recursos						
Valores						
			TOTAL			30.000,00

Obs.: Caso o valor seja repassado em parcela única, deverá ser informada a competência na qual se pretende receber o recurso integral, bem como se as despesas ultrapassarem o valor do repasse será custeado pela instituição e caso a entidade não utilizar o repasse para as finalidades descritas, o valor será devolvido para a Administração Pública.

13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PREVISTAS

Há muitos anos a Casa de Passagem vem executando este serviço, buscando acolher e oferecer aos usuários segurança, condições de higiene, refeições diárias, acesso a Serviços Públicos, e recentemente atendimento técnico especializado (Psicossocial), e Terapia Ocupacional. Por ano são feitas aproximadamente 36.000 refeições, isso sem contar a quantidade de banhos ofertados, roupas, cobertores e equipamento de proteção individual (EPI's). Recebemos usuários de todas as regiões do país, além de usuários do próprio município.

Morro Agudo/SP, 27 de novembro de 2023.



ANDRÉ LUIS MARSON
Presidente